



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 120/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 80.912.108/0001-90, com sede a Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, centro, Belmonte, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 796.019.609-53, residente e domiciliado à Linha Borges de Medeiros, centro da cidade de Belmonte (SC), doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **OESTE CONTAINER CONSTRUTURA EIRELI**, com sede na Rua 21 de abril, nº s/n, bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste-, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 27.607.148/0001-45, neste ato representado pelo **Srº Luiz Felipe Lazaroto**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 083.388.119-1, carteira de Identidade nº 5.333.134 órgão expedidor SSP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 104/2021**, instaurado sob a modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021** de 31 de agosto de 2021.

As partes acima identificadas pactuam o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº. 8883/94, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Processo Licitatório nº 104/2021, Tomada de Preços nº 01/2021**, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, bem como as seguintes avenças:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93, bem como na Cláusula terceira do Contrato nº. 120/2021, Tendo a necessidade de aditivo de prazo de 30 (trinta) dias de 10 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021, devido a ajustes em alguns itens na execução do projeto para entrega do objeto licitado.

1.1 - OBJETO

1.1.1- O objeto do presente contrato consiste na “contratação de empresa especializada para execução de projeto para aquisição e instalação de 02 (dois) containers reefer 40"pés, com área total de 59,48 m²,



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

destinados a atividades educacionais e culturais e salas de atendimento da assistência social, para atender a demanda do município de Belmonte/SC, conforme projeto de engenharia parte integrante do processo licitatório, com recurso recursos próprios, conforme cronograma físico financeiro, memorial descritivo, orçamento estimativo, projetos, e demais especificações técnicas contidas no edital e em seus anexos”, conforme Orçamento, Memorial descritivo, projetos e demais anexos integrantes do Processo Licitatório nº. 104/2021, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2021.

1.2- A empresa vencedora deverá executar a obra e entregar os materiais a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal e respeitar o prazo de execução da obra discriminado no Cronograma Físico-Financeiro

1.3- Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Tomada de Preços nº 01/2021**, bem como a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor do presente Contrato é apresentado na proposta da CONTRATADA conforme Processo Licitatório nº. (104/2021, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 179.300,63, (cento e setenta e nove mil trezentos reais e sessenta e três centavos), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto).

2.2- O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1- Dos Recursos Orçamentários

3.1.1- Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto licitado para o exercício de 2021 serão as seguintes dotações: (133, 199, 229 e 230) 4.4.90.51.99.00.00. OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Valor Bloqueado R\$ 179.300,63

3.2 - Dos Recursos Financeiros:

3.2.1 Os recursos destinados a fazer face às despesas do objeto licitado serão oriundos de Recursos Ordinários.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº. 120/2021, não alcançado pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Belmonte/SC, 10 de novembro de 2021.

Belmonte/SC, 10 de novembro de 2021.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

LUIZ FELIPE LAZAROTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

NOME: Fernando Revers
CARGO: Se. Mun. de Assistência Social
Matrícula nº. 1206/01

DECLARO que sou /Fiscal do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

NOME: Franciele Pancotte
CARGO: Arquiteta e Urbanista
CAU/SC: 88378-6

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN

Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)